

## **PORTARIA Nº 348, DE 31 DE AGOSTO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007527/2009-31,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Cecport Serviços de Vistorias Ltda, CNPJ – 02.024.291/0001-83, situada no Município de Jundiaí – SP, na Rua Barão de Teffé, 75, Casa 2 – Jardim Ana Maria, CEP 13.208-760, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras, Cajamar, Cabreúva, Itupeva, Louveira e Itatiba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**